



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



ATO DA PRESIDÊNCIA

04/2025

15 de janeiro de 2025

"Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento do Sr. LUIZ SÉRGIO BURJALON RUIZ, pai do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Dumont, Sr. Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz."

Vereador **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **LUIZ SÉRGIO BURJALON RUIZ**, pai do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Dumont, Sr. Rogerson Aparecido Burjalon Ruiz;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Exmo. Sr. Prefeito ao Município de Dumont, Vereador por três mandatos junto a este Poder Legislativo, bem como o sentimento de pesar de toda a comunidade;

CONSIDERANDO o respeito, a solidariedade e a tradição de se prestar homenagem em momentos de perda de familiares de autoridades públicas;


RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial** no âmbito da Câmara Municipal de Dumont, por **03 (três) dias**, em razão do falecimento do Sr. **LUIZ SÉRGIO BURJALON RUIZ**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont, 15 de janeiro de 2025.


Ver. **MARLON GABRIEL OLOKO** - (Marlon Evolusom)
(Presidente-Biênio 2025/2026)

PUBLICADO NO SITE DESTA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


VLADEMIR BOVO
=Diretor Geral=